



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2022

“Institui a Campanha Do Agasalho, ‘Vamos aquecer um Coração Esperancense’, no Município de Boa Esperança e dá outras providências.”

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, caput da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Boa Esperança a Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Esperancense”, a realizar-se nos meses de maio e junho de cada ano.

Art. 2º A Campanha do Agasalho “Vamos Aquecer um Coração Esperancense” consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Boa Esperança e entidades sem fins lucrativos cadastradas no Município.

Art. 3º A Campanha do Agasalho – “Vamos Aquecer um Coração Gravataiense” poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, em parceria com empresas e entidades do Município.

Art. 4º A Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores poderão realizar uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais, bem como em meios de comunicações credenciados, como jornais e rádios, sempre mencionando a Lei Municipal que originou a campanha.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 15 de julho de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover mais uma ferramenta para colaborar com os projetos e programas municipais que atendem a comunidade, ao passo que o objetivo da campanha é coletar o maior número possível de roupas, calçados, agasalhos e cobertas para suprir as necessidades de famílias, pessoas carentes e entidades as quais durante o inverno sofrem com o frio sem ter como se aquecer.

Por todo o exposto, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 15 de julho de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes
Vereador